[redacted]

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2022

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 2.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022

O Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Presidente da Comissão Apuradora do pleito eleitoral do corrente ano, designado pela Resolução TRE/MS n.º 790, de 30.8.2022, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas com supedâneo nos artigos 214, c.c., artigos 191 a 199, ambos da Resolução TSE n.º 23.669/2021, FAZ SABER que será realizada a cerimônia de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) - TRE/MS, no dia 29 de outubro de 2022, às 13 horas, na sede deste Tribunal, localizado na Rua Leão Neto do Carmo, n.º 23, Parque dos Poderes, nesta capital, o qual será utilizado no 2.º turno das Eleições de 2022.

Na oportunidade serão realizados os procedimentos de atualização da situação dos candidatos, se houver, e emissão do Relatório Zerésima, a fim de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

Nos termos do art. 197, da Resolução TSE n.º 23.669/2021, ficam CONVOCADOS os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e os(as) fiscais, delegadas e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações para, querendo, acompanhar os trabalhos de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) a que se refere a resolução supramencionada.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Presidente da Comissão Apuradora, publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, Carolinne Franco N. Suarez Garcia, Auxiliar da Comissão, o digitei e conferi.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2022.
Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Presidente da Comissão Apuradora

[redacted]